



**PORTARIA nº 111/2018**

Altera horário de Reunião Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a",

Considerando a Portaria nº.110/2018,

**RESOLVE:**

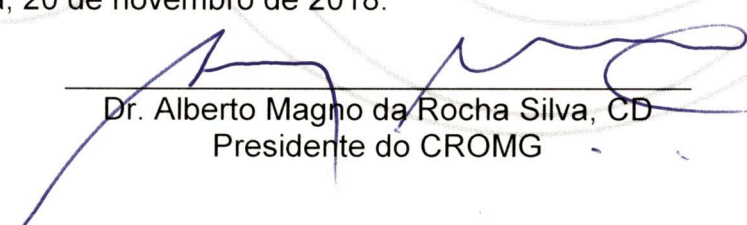
**Art. 1º** - Alterar o horário da Reunião Plenária Extraordinária convocada pela Portaria nº. 110/2018, para o que segue:

Das 10h do dia 21/11/2018, na Sede do CRO-MG a tratar de impugnações de inscrições de chapas do procedimento eleitoral do ano de 2018, para as 08h15min do mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG